



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2021

PROCESSO N° 099/2021

PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal n° 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG n° M-2.195.377, SSP/MG e CPF n° 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.366.888/0001-10, sediada à Rua Luiz Barbato, n° 80/A, bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-466, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada a **SRª. MARIA LUISA BARET DANIEL**, brasileira, CPF sob o n° 121.464.036-24, portador do documento de identidade RG M-17.177.372 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Francisco e Barbosa, n° 180, bairro: João Paulo II na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067 resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n° 99/2021, Pregão Presencial n° 029/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto é a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

materiais odontológicos e ambulatoriais através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 13.890,43 (treze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 029/2021.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I- Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
 - II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
 - II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;
 - II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

**MARIA LUISA BARET DANIEL
DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MATERIAIS-LTDA**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES19965 73 83 07
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PP 002921
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA CODIGO: 6424 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
356	2,0000	KIT	32952	POSICIONADOR RADIOGRAFICO. INFANTIL, AUTOCLAVAVEL. COMPOSICAO: POLICARBONATO PIGMENTO E SILICONE ATOXICO CADA KIT CONTEM: 1 - POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES. 2 - POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 3 - POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO. 4 - POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. 5 - POTE PARA ARMAZENAMENTO. 6 - DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES).			
50	35,0000	UNIDADE	33534	ESPATULA PARA RESINA NO 1 ESPATULA DE INSERCAO PARA RESINA COMPOSTA N1 DETITANIO, AUTOCLAVAVEL.	MAQUIRA	52,7500	105,50
51	17,0000	UNIDADE	33535	ESPATULA P/RESINA SUPRAFILL ESPATULA DO TIPO SUPRAFILL N 1. INSTRUMENTO PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS. POSSUI CABO OCO COM DIAMETRO DE 5,5 MM E SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANCA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO. UM PATAMAR ACIMA DE POLIMENTO E PROPORCIONA A CARACTERISTICA DE ANTIADERENCIA DOS MATERIAS POR ELA MANIPULADOS.	GOLGRAN	55,0000	1.925,00
72	60,0000	UNIDADE	33557	FIO DENTAL 50 METROS FIO DENTAL PARA REMOCAO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMA TIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIA-LO. O PRODUTO DEVERA SE REMBALADO	SAME	16,1900	275,23



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

82	750,0000	PACOTE	35035	INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO DE POLIPROPILENO CONTENDO 50 METROS DE FIO. ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE	HILLO	1,8400	110,40	
98	120,0000	UNIDADE	35051	APRESENTACAO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NAO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPELHO CLINICO BUCAL	SSPLUS	1,8200	1.365,00	
100	35,0000	UNIDADE	35053	PLANO N 5 COM AUMENTO - SEM CABO - FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSAO E ANTI EMBACANTE. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS/QUIMICOS E AUTOCLAVE	IODONTOSUL	2,0500	246,00	
132	15,0000	UNIDADE	35092	ESPATULA DE MANIPULACAO N 22 ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVAVEL ALVEOLO TOMO LUER CURVO MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS	LM	8,8000	308,00	
=====							CONTINUA	===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES19965 73 83 07
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO..: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 002921
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA CODIGO: 6424 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
155	85,0000	FRASCO	35119	ADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL CIMENTO ODONTOLOGICO FOSFATO	SAME	60,0000	900,00
156	85,0000	FRASCO	35120	DE ZINCO, ASPECTO FISICO LIQUIDO FRASCO 10 ML CIMENTO ODONTOLOGICO FOSFATO.	MAQUIRA	13,1500	1.117,75
161	10,0000	FRASCO	35125	DE ZINCO,FRASCO CONTENDO 28 G, DE PO NA COR N 1 OU 2	MAQUIRA	13,1500	1.117,75
162	15,0000	UNIDADE	35126	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE (ENDO FROST), 50 GRAUS, 200 ML.	IODONTOSUL	25,9200	259,20
177	60,0000	TUBO	35145	SONDA PERIODONTAL MILLIMETRADA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO WILLIANS, TIPO CABO, 2 PONTAS ATIVAS ROMBAS	LM	8,4800	127,20
178	155,0000	PACOTE	35146	RESINA A2 OPACA COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIEETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGANICA: VIDRO DE BARIO, TRIFLUORETO DE ITERBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO E BARIO, DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO E OXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES,ESTABILIZANTES E PIGMENTOS(0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTICULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS 0,7 MM	FGM	29,2300	1.753,80
292	50,0000	FRASCO	36149	SUGADOR ODONTOLOGICO. EM PVC VIRGEM E ATOXICO; PONTEIRA EM PVC MACIO, ATOXICO, SOLDADAS AO TUBO, SEM MEMORIA ELASTICA. PACOTE C/ 40 UNIDADES. MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ARAME, APRESENTACAO PACOTE COM 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL	A&G	5,1200	793,60
370	20,0000	UNIDADE	37043	EUGENOL 20 ML CIMENTO ODONTOLOGICO, TIPO CIRURGICO PERIODONTAL, OMPOSICAO COM EUGENOL, ASPECTO FISICO PO + LIQUIDO, APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	11,2800	564,00
				ALICATE AINSWORTH PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH -			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

371	20,0000	UNIDADE	37044	AOLGRAN PERFURADOR DE BORRACHA DE AINSWORTH, ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL - TAMANHO: 15 CM.	SAME	79,0000	1.580,00
				PINCA PALMER PINCA PORTA GRAMPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL.	SAME	67,1000	1.342,00
						=====	
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	13.890,43
						=====	

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA P. V. REIS / JULIANA GOMES